



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS

NOTA TÉCNICA Nº 2/2021/CT-FLOR/GABIN

**PROCESSO Nº 02001.102967/2017-05**

INTERESSADO: DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

**1. ASSUNTO**

1.1. Notificação à Fundação Renova para apresentação do Cronograma atualizado de implantação das áreas que foram objeto do Edital de Adesão de Produtores Rurais - PG26 e PG 27

**2. REFERÊNCIAS**

2.1. Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC

**3. ANÁLISE**

3.1. Considerando que a Fundação Renova não divulgou o resultado da licitação de execução das atividades de campo do Reflorestamento, para o ano de 2019.

3.2. Considerando que a Fundação Renova não apresentou o edital de adesão para o ano de 2020 até o momento, o primeiro edital referente a seleção de servidores, e nem o referente à sua execução nesse mesmo ano.

3.3. O não atendimento às metas dos referidos Programas, impacta e compromete sua execução das atividades e atendimento das metas, razão pela qual entendemos ser necessário uma notificação para a Fundação Renova promova a atualização do cronograma das obrigações previstas para os Programas PG26 e PG27, se comprometendo com a realização das ações não realizadas nos anos de 2019 e 2020.

**4. CONCLUSÃO**

4.1. Ante o exposto, recomenda-se ao CIF a aprovação do documento que visa a notificação da Fundação Renova, para envio em 30 dias do cronograma de implantação das áreas que foram objeto de Adesão de Produtores Rurais do ano de 2019, bem como do lançamento do Edital de Adesão previsto para o ano de 2020, e o de sua execução, relativos aos Programas 26 e 27 e do cronograma de execução associado, observada as metodologias técnicas constantes dos referidos Programas.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO MARCUS BRANDAO FONSECA, Coordenador**, em 23/02/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9364948** e o código CRC **0E436976**.

